# *LEI ORDINÁRIA Nº 1974*

*de 09 de abril de 2015*

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação Espaço Criar-Assecriar e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

***Art. 1°..***

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Espaço Criar-Assecriar, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas vencidas e vincendas de manutenção da entidade.*

***Art. 2°..*** *O valor do presente convênio será de R$27.500,00 (vinte e sete mi e quinhentos reais) e o repasse dar-se á em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 3.055,55 (três mil e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), para os meses de abril a dezembro de 2015.*

***Parágrafo único. .*** *A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.*

***Art. 3°..*** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã - MS, 09 de abril de 2015.*

*MARCELO PIMENTEL DUAILIBIPrefeito Municipal de Camapuã*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*